

4. cópia do documento de identificação (conste nome da mãe e data de nascimento)

5. no caso de procuradores, cópia da procuração
Parágrafo único. O mesmo procedimento será necessário também para cadastro nas próximas etapas dos Prepostos, Responsáveis técnicos e Responsáveis de demandas sociais das empresas.

Art. 5º O uso da central será obrigatório a partir da data de publicação desta Instrução, sendo que até 31/12/2018, ainda serão aceitos protocolos físicos na sede deste Instituto. A partir de 01/01/2019 a comunicação será feita exclusivamente através da central.

Art. 6º O cadastro de usuários para cada concessionário será feito pelo IDEFLOR-BIO com autorização do responsável legal da empresa.

Art. 7º O acesso ao sistema será feito por Cadastro de Pessoa Física - CPF. O usuário e a senha são pessoais e intransferíveis. Porém todos os CPFs atrelados ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do concessionário terão a mesma visão do sistema, sendo possível visualizar todas as ações realizadas na central de comunicação relacionadas a empresa.

Art. 8º Os prazos para resposta concedidos serão contados a partir da entrega do ofício ao concessionário. O sistema considera como entregue o documento a partir da entrada do concessionário na central de comunicação independente se ele abriu a mensagem ou não.

Parágrafo único. A partir da implementação das novas etapas do processo, será realizada uma revisão dos prazos, considerando as demandas direcionadas aos Prepostos, Responsáveis técnicos e Responsáveis de demandas sociais das empresas.

Art. 9º O sistema mostrará ao concessionário através de símbolos ao lado das mensagens se a mesma necessita de resposta e se o prazo já se exauriu ou não. Após o prazo determinado pela mensagem, o concessionário poderá responder a mensagem, porém, ficará registrado que a resposta foi fora do prazo concedido.

Art. 10 O sistema aceita o envio de arquivos em anexo das comunicações em todos os formatos, porém cada arquivo não poderá ultrapassar o tamanho de 25mb. Caso o arquivo a ser enviado seja maior que 25mb ele deverá ser quebrado em arquivos menores e encaminhado, visto que o sistema aceita que seja anexado mais de um arquivo por ofício e não limita o tamanho da soma dos mesmos.

Art. 11 As mensagens serão encaminhadas pela equipe do Ideflor-bio de acordo com a atribuição de cada nível hierárquico, sendo que comunicações referentes a suspensão, aplicação de penalidades, rescisão, declarações de bom andamento contratual, autorizações específicas além de demandas que precisem de um posicionamento da procuradoria jurídica, só poderão ser assinadas pelo Presidente do Instituto.

Art. 12. O concessionário deverá acessar o sistema no mínimo a cada 7 (sete) dias, para evitar o acúmulo de comunicações a serem respondidas.

Art. 13 Esta instrução normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Thiago Valente Novaes
Presidente

Protocolo: 385798

PORTARIA Nº. 1245 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

CONSIDERANDO o Memorando 0142/2018 – DDF/IDEFOR-BIO RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Weliton Carlos Ramalho, matrícula nº5923530, no dia 23/11/2018, com destino a Tomé Açú. Objetivo: Buscar sementes de açaí, destinadas às Comunidades beneficiadas pelos projetos desenvolvidos pela DDF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 386235

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1016/2018-SAGA
BELÉM-PA, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO. CONSIDERANDO: O Contrato nº 084/2016-SEGUP, celebrado com a empresa CLARO S.A., oriundo do Processo n.º 2016/400506, do Pregão Eletrônico nº 009/2016- SEGUP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada;
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO: O Mem. nº 47/2018- DTIC-SEGUP que solicita a substituição do fiscal TITULAR, nomeado através da Portaria nº 1312/2017- SAGA, de 27.10.2017, publicada no DOE Nº33468

do dia 28.10.2017;

RESOLVE: Designar o servidor RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA, Matrícula nº 5931671-2 no lugar do servidor GLAUBER FERNANDO MAIA DOMINGUES, como FISCAL TITULAR, e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 386276

PORTARIA N.º 1.063/2018-SAGA

BELÉM-PA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 070/2018-SEGUP, celebrado com a empresa ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP, oriundo do Processo Eletrônico nº 2018/353297, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2018 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Designar os servidores CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº: 5866065/5, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, matrícula nº: 5827671/2, em substituição no caso de ausência do fiscal a contar do dia da assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 385980

PORTARIA Nº. 1.059/2018- GAB/SAGA/

SEGUP BELÉM-PA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Exmº. Sr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO, a necessidade de identificar e individualizar condutas face ao Memorando nº 172/2018 – CCC de lavra da Coordenadoria de Contratos e Convênios, no qual informa a irregularidade na execução do Contrato Nº. 100/2014 cujo objeto é o fornecimento de cães de Faro de Narcóticos – adestrados e Faro de Explosivos- adestrados;

CONSIDERANDO, que o respectivo Contrato é oriundo do Convênio Federal Nº. 773041/2012- SENASP/MJ, portanto a aquisição foi realizada com Recursos Federais;

CONSIDERANDO, que acontecimentos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, com individualização de condutas e ampla defesa, nos termos do que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/94. RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA APURATÓRIA ante as condutas indicadas no Memorando Nº. 172/2018 – CCC;

II - DESIGNAR os servidores FRANCISCO MOTA BERNARDES, MF: 5280737, LAURECIO SILVINO COUTO DA ROCHA, MF Nº. 58980 e MARIA CÉLIA ALMEIDA GOMES, MF: 5310733, para sob a presidência do primeiro apurarem estes fatos;

III - FIXAR prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para que proceda a apuração e reporte suas conclusões. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNADES ROCHA.

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Protocolo: 385911

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2018-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo: OBJETO: o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência deste Edital DATA DA ABERTURA:06/12/2018 HORA DA ABERTURA: 10h:00 (Horário Oficial de Brasília-DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspa.pa.gov.br Belém(PA), 23 de novembro de 2018. Luciana Cunha da Silva Pregoeira SEGUP/PA

Protocolo: 386060

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1031/2018-SAGA

OBJETIVO: com objetivo de dar apoio ao GFLU e Policia Civil no referido município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém – Pará/Brasil

DESTINO: BREVES/PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA(CIVIL)	3274179/5	01.11.18	½
CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA(TC PM)	5678382/1	01.11.18	01(uma)A

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

PORTARIA Nº 1037/2018-SAGA

OBJETIVO: com o objetivo de realizar a avaliação técnica na embarcação GRUPAMENTO FLUVIAL – 07, a qual pertence a frota do GFLU.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém – Pará/Brasil

DESTINO: ABAETETUBA/PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
RAMIRO ARAÚJO ALVES(CIVIL)	5913111/1	03/11/2018	½

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

PORTARIA Nº 1018/2018-SAGA

OBJETIVO: com a finalidade de participar de Audiência Pública no município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém – Pará/Brasil

DESTINO: BUJARÚ/PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
SILVIA ANDREIA PEDROSO DO REGO(DPC)	582644	12.11.2018	½
LUCIARA CRISTINA CARDOSO MORAES (COORDENADORA)	541873087	12.11.2018	½
JOAQUIM DE MATOS BARREIRA JUNIOR (CB PM)	5795230	12.11.2018	01(uma)A

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

PORTARIA Nº1033/2018-SAGA

OBJETIVO: com objetivo de cumprir escala regular de radiopatrulhamento aéreo no município na região.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém – Pará/Brasil

DESTINO: ALTAMIRA/PA

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA (TEN CEL PM)	5420547/1	13 á 27.11.18	15(quinze)A 14(quatorze)P
FELIPE PINHEIRO SCHMIDT(DPC)	57192845	13 á 27.11.18	14 ½
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES (SGT PM)	5374138/1	13 á 27.11.18	15(quinze)A 14(quatorze)P
MICHEL FERREIRA CARVALHO (CB BM)	57174204/1	13 á 27.11.18	15(quinze)A 14(quatorze)P
ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS (CB PM)	54190301/2	13 á 27.11.18	15(quinze)A 14(quatorze)P

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

PORTARIA Nº1038/2018-SAGA

OBJETIVO: com o objetivo de realizar a avaliação técnica na embarcação (GRUPAMENTO FLUVIAL – 07), a qual pertence a frota do GFLU.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém – Pará/Brasil

DESTINO: ABAETETUBA/PA